



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE E SECRETARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

PROT. 10
EM 15/04/25

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária no exercício de 2026 do Município de Itamonte - MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Itamonte - MG, exercício de 2026, em observância ao art. 165, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei 4.320/1964 e MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - STN - Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O Orçamento do Município de Itamonte, para o exercício de 2026 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. As diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas alterações;
- V. As diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI. As disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VII. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

IX. As disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 estarão dentro dos parâmetros fixados no Plano Plurianual para o período de (2026/2029) e suas alterações, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de manutenção da Administração Municipal.

§1º- As prioridades e metas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, podendo, caso necessário, serem incluídas outras perante abertura de créditos especiais conforme disposto no art. 29 desta Lei.

§2º- Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art.3º - As propostas que resultam em criação ou aumento de despesa de caráter continuado, entendidas aquelas que constituam ou venham a constituir em obrigação constitucional ou legal do Município, além de atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para que se manifeste sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, para aprovação pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

§1º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§2º - A classificação funcional programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999 e suas posteriores alterações, e ainda, às disposições contidas no MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público elaborado pelo Tesouro Nacional e Instrução Normativa 15/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e alterações.

§3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações, bem como as disposições contidas no MCASP - Tesouro Nacional e alterações:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.

§4º - A reserva de contingência, prevista nesta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa com valor previsto em até 1% (um por cento) do valor da receita corrente líquida prevista no orçamento para o exercício de 2026.

§5º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD - poderá ser detalhado em nível de elemento e fonte de recurso e alterado por Lei Específica.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

I - PROGRAMA: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - ATIVIDADE: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função, a sub - função, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

Art. 8º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º - As metas fiscais serão indicadas em nível de projetos e atividades.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 10 - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreendem a programação orçamentária dos Poderes e entidades do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 11 - O Orçamento do Município para o exercício de 2026 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos, a viabilização da capacidade própria de investimento e a captação de recursos com os Governos Estadual e Federal e organizações financeiras nacionais e estrangeiras, visando à aplicação de tais recursos para incremento da infraestrutura municipal.

Parágrafo Único - Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

Art. 12 - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2026, levando em consideração as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período e o crescimento econômico projetado com base nas potencialidades municipais, em especial, nas suas riquezas naturais.

Parágrafo Único - Havendo discrepância de projeções de valores quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, tais valores poderão ser reavaliados em tempo presente, tanto na estimativa da receita quanto na fixação da despesa, nos anexos constantes desta Lei.

Art. 13 - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

II - Não serão destinados recursos, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 14 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I - Novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária após atendidos os que estejam em andamento, conforme artigo 45 da Lei Complementar 101/00, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada à contrapartida de operações de crédito e convênios;

II - Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais as ações que assegurem sua manutenção, tenham sido previstas no Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 15 - Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual (2026-2029), que tenham sido objeto de projetos de leis.

Art. 16 - No Projeto de Lei Orçamentária serão priorizados os gastos determinantes para os cumprimentos dos índices constitucionais e legais com Educação (Art. 212, CF/88), Saúde (Art. 198, CF/88 e LC 141, de 13/01/2012), repasses ao Poder Legislativo (Art. 29A, Inciso I, CF/88), FUNDEB (Lei Federal nº. 14.113, de 25/12/2020 e suas alterações) e, Pessoal (Art. 19, Inciso III e Art. 20, Inciso III, LC 101/2000).

Art. 17 - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2026, obedecerá ao disposto nas Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 18- A Reserva de Contingência será fixada em até 5% (cinco por cento) do valor da receita corrente líquida do orçamento.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, a eventos fiscais imprevistos, a obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, bem como para abertura de créditos adicionais, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 19 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 20 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 21 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências desta Lei.

Parágrafo Único - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do Balanço Patrimonial apurado no exercício anterior, ou seja, exercício 2025.

Art. 22 - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de anexo dos orçamentos, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 23 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos que a modifiquem somente poderão ser acatadas caso:

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

II- Indiquem os recursos necessários, com base naqueles provenientes do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

III - sejam relacionadas:

a - Com correção de erros ou omissões; ou

b - Com dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 24 - A concessão de subvenções com recursos do Tesouro Municipal com instituições educacionais, culturais, sociais, esportivas e de saúde, poderá ser realizada através de recursos orçamentários a serem inseridos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, a título de subvenção ou contribuição, e para sua realização dependerão de autorização legislativa em lei específica e adequação a Lei nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações quando for o caso.

Art. 25 - O Município, na condição de interveniente, poderá projetar a realização de convênio com instituições não governamentais e privadas, para desenvolvimento de projetos em parceria.

Art. 26 - O Poder Legislativo e o RPPS encaminharão ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2025.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais, através de seus respectivos representantes, deverão encaminhar, no mesmo prazo, à Secretaria Municipal de Planejamento, suas propostas orçamentárias, respeitando as Metas e Programas estabelecidos pelo Plano Plurianual 2026-2029.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 27- O Poder Executivo enviará até 31 de agosto de 2025, o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2026 à Câmara Municipal, que o aprovará até o dia 15 de dezembro de 2025 e o devolverá ao Executivo Municipal para a devida sanção.

Parágrafo Único - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2025, será utilizado 1/12 (um doze avos) do orçamento vigente no exercício de 2025, por mês, nas despesas de custeio, até a sua definitiva aprovação.

Art. 28 - O Município poderá receber bens ou valores em dação em pagamento.

§1º - Os bens recebidos serão objeto de avaliação por comissões designadas para tal;

§2º - Os bens imóveis ou valores poderão ser objeto de alienação ou outras destinações devidamente autorizadas por lei.

Art. 29 - Os projetos de Lei Orçamentária e de Créditos Adicionais Suplementares, Especiais ou Extraordinários, bem como suas propostas de modificações, serão detalhados e apresentados na forma desta Lei.

§1º - O projeto de Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na proposta orçamentária, utilizando os recursos previstos no art. 43, §1º, inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal em conformidade com o artigo 42 da Lei 4.320/64.

§2º - Para suplementação de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

§3º - Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada e desde que haja prévia autorização legislativa, na forma do art. 167, VI da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 30 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a remanejar, transpor e transferir as dotações orçamentárias que serão aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada na mesma lei, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação e desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, as diretrizes, as metas e os objetivos estabelecidos na Lei Orçamentária de 2026 e no Plano Plurianual 2026-2029.

Parágrafo Único - O remanejamento, a transposição e a transferência não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 31 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas no artigo 9º, e no inciso II, §1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta será feita no prazo de 30 dias subsequentes a cada bimestre, de forma proporcional a fonte de recursos em que o resultado estiver aquém.

Parágrafo Único - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública.

Art. 32 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 33 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos programas, projetos, atividades ou operações especiais no orçamento anual, na forma de Crédito Adicional Especial.

§1º - O Poder Executivo deverá elaborar, regulamentar por decreto e divulgar, em até 30 dias após a publicação do orçamento anual para 2026, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão ou entidade nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§2º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite legal de endividamento, com base nas receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior ao da assinatura do contrato.

Art. 35 - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização em lei específica, conforme art. 32, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 34 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações orçamentárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 37 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20 a Lei Complementar n.º 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de março de 2024, projetada para o exercício de 2026, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 38 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- I - Observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;
- III - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I - Exoneração de até 20% dos servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III - eliminação de despesas com horas extraordinárias;
- IV - Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 40 - O Poder Executivo Municipal poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes com baixa renda, desde que autorizado por Lei Específica.

Art. 41 - As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 42 - Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo Único - A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14 da Lei Complementar 101/00.

Art. 43 - Através de Lei específica, o Poder Executivo poderá proceder ao cancelamento dos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança judicial sejam superiores ao crédito tributário, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 45 - As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal do Município com a sua execução por um período superior a dois exercícios, face ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão previamente à sua edição, ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para que se manifeste sobre a adequação orçamentária e financeira destas despesas.

Art. 46 - Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2025 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2026 conforme o disposto no §2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 47 - Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com o Serviço de Contabilidade Municipal, ouvidas as demais Unidades Administrativas e Orçamentárias, a responsabilidade pelo processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 48 - Entende-se para efeito do §3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 49 - O Orçamento do Poder Executivo Municipal será estruturado administrativamente conforme Lei Municipal n.º. 2.481, de 08 de outubro de 2021, com suas respectivas unidades orçamentárias, setores e departamentos, centros de custos e fundos específicos.

Art. 50 - Integram esta Lei os seguintes anexos contendo:



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

1. Anexo I - Metas e prioridades para 2026, em consonância ao Plano Plurianual de 2026-2029;
2. Anexo I - Riscos e eventos fiscais, elaborada em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000:
 - I. Riscos Fiscais e Providências;
3. Anexo III - Metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000:
 - I. Metas Anuais;
 - II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
 - V. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - VII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01º de janeiro de 2026.

Itamonte, 15 de abril de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores,

Por meio desta Mensagem, encaminho a esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei 018/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária no exercício de 2026 do Município de Itamonte.

A proposição tem como fundamento o art. 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que assim dispõe:

“Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;”

A criação da Lei de Diretrizes Orçamentárias é necessária para orientar a elaboração do orçamento público e garantir que os recursos sejam bem gastos. Neste sentido, a LDO é uma ferramenta importante para a gestão do dinheiro público, promovendo a transparência e a eficiência dos recursos percebidos.

Além disso, a reserva de Contingência contém o valor estimado para as emendas individuais dos vereadores que serão prevista também no projeto de lei orçamentária anual e deverão estar em conformidade e consignadas nas peças orçamentárias, em unidade



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

orçamentária própria a ser criada pela Câmara Municipal e obrigatoriamente terão como fonte de anulação a ficha Reserva de Contingência, a qual deverá prever no mínimo o percentual de 2% (dois por cento), da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

Desta forma, em razão da relevância da proposição de Lei em tela, solicitamos o apoio de todos os parlamentares desta Casa e pugnamos pela aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Itamonte, 15 de abril de 2025.


JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.809.050,00	84.027.799,04	0,0000	98,7200	91.369.412,00	84.071.965,40	0,0000	94,8800	94.939.055,77	84.174.706,73	0,0000	91,3100
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.100.958,00	83.350.199,04	0,0000	97,9200	90.632.008,27	83.393.456,27	0,0000	94,1100	94.172.291,37	83.494.879,36	0,0000	90,5700
Receitas Primárias Correntes	87.100.958,00	83.350.199,04	0,0000	97,9200	90.632.008,27	83.393.456,27	0,0000	94,1100	94.172.291,37	83.494.879,36	0,0000	90,5700
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.881.912,50	7.881.912,50	0,0000	8,8600	8.197.189,00	7.542.500,00	0,0000	8,5200	8.507.042,74	7.542.500,00	0,0000	8,2000
Transferências Correntes	75.956.764,50	72.685.899,04	0,0000	85,4000	79.042.047,03	72.729.156,27	0,0000	82,0700	82.144.229,59	72.830.579,36	0,0000	78,9900
Demaís Receitas Primárias Correntes	3.262.281,00	3.121.800,00	0,0000	3,6700	3.392.772,24	3.121.800,00	0,0000	3,5200	3.521.019,04	3.121.800,01	0,0000	3,5900
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	77.820.987,63	74.469.844,62	0,0000	87,4900	80.981.442,94	74.513.657,47	0,0000	84,0800	84.158.529,84	74.616.494,88	0,0000	80,9200
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	78.587.778,60	75.203.615,89	0,0000	88,3500	81.778.914,52	75.247.436,99	0,0000	84,9100	84.986.159,04	75.350.286,09	0,0000	81,7200
Despesas Primárias Correntes	60.283.066,69	57.687.145,16	0,0000	67,7700	62.741.806,05	57.730.774,80	0,0000	65,1300	65.229.135,09	57.833.346,58	0,0000	62,6900
Pessoal e Encargos Sociais	25.187.548,76	24.102.917,47	0,0000	28,3200	26.760.237,64	24.622.964,34	0,0000	27,2100	27.185.923,73	24.103.538,20	0,0000	26,1900
Outras Despesas Correntes	35.095.517,93	33.584.227,68	0,0000	39,4600	35.981.568,41	33.107.810,46	0,0000	37,9200	38.043.211,36	33.729.808,38	0,0000	36,4900
Despesas Primárias de Capital	16.576.357,15	15.862.542,73	0,0000	18,6400	17.239.599,76	15.862.716,01	0,0000	17,9100	17.891.539,67	15.862.966,96	0,0000	17,2400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	88.946.847,42	85.116.600,40	0,0000	100,0000	92.551.325,24	85.159.482,18	0,0000	96,1100	96.165.607,53	85.262.190,00	0,0000	92,4900
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	88.222.649,53	84.423.588,06	0,0000	99,1900	91.797.190,60	84.465.578,40	0,0000	95,3200	95.381.479,79	84.566.967,97	0,0000	91,7400
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	90.998.437,63	87.079.844,62	0,0000	102,3100	94.685.990,94	87.123.657,47	0,0000	98,3200	98.381.109,76	87.226.494,88	0,0000	94,6300
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	92.078.728,60	88.113.615,89	0,0000	103,5200	95.809.502,52	88.157.436,99	0,0000	99,4900	99.547.103,27	88.260.286,09	0,0000	95,7500
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.513.179,40	8.146.583,16	0,0000	9,5700	8.853.093,75	8.146.019,28	0,0000	9,2000	9.186.132,33	8.144.593,27	0,0000	8,8500
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-3.856.079,07	-3.690.027,82	0,0000	-4,3400	-4.012.311,92	-3.691.858,59	0,0000	-4,1700	-4.165.623,48	-3.693.318,12	0,0000	-4,0100
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	708.092,00	677.600,00	0,0000	0,8000	737.403,73	678.509,14	0,0000	0,7700	766.764,40	679.827,37	0,0000	0,7400
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DCL)	2.312.445,98	2.212.866,97	0,0000	2,6000	1.579.313,38	1.453.177,57	0,0000	2,5000	846.180,78	750.239,39	0,0000	2,4000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.312.445,98	2.212.866,97	0,0000	2,6000	1.579.313,38	1.453.177,57	0,0000	2,5000	846.180,78	750.239,39	0,0000	2,4000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-733.132,60	-701.562,30	0,0000	-0,8200	-733.132,60	-674.579,13	0,0000	-0,7900	-733.132,60	-650.008,80	0,0000	-0,7600

Fonte: www.bcb.gov.br

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	12.122.566.560.000,00	12.363.805.534.544,00	12.863.303.382.179,50
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,5000	4,00	3,78
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	88.946.847,42	92.551.325,24	96.165.607,53
PIB Real (crescimento % anual)	1,6000	1,99	2,00

Fabiana
Cristina
Bonanni:

03555229699

Assinado digitalmente por Fabiana Cristina Bonanni
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF At., OU=Presencial, OU=31010001, OU=000100, OU=AC SINGULARID, CN=Fabiana Cristina Bonanni, CN=03555229699
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025-04-15 09:55:59
Font: Reader Versão: 9.7.1

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO FONSECA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF At., OU=Presencial, OU=00049033000114, OU=AC SINGULARID, CN=JOAO PEDRO FONSECA, CN=03865501664
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025-04-15 09:59:12
Font: Reader Versão: 9.7.1

JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2026

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024			2024			Valor	%
		% PIB	% RCL		% PIB	% RCL		
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.886.121,57	0,0000	98,8200	71.716.073,13	0,0000	98,5900	-170.048,44	-0,24
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	70.594.903,53	0,0000	97,0500	0,00	0,0000	0,0000	-70.594.903,53	-100,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	73.966.237,33	0,0000	101,6800	67.612.397,93	0,0000	92,9500	-6.353.839,40	-8,59
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	74.132.311,32	0,0000	101,9100	996.940,12	0,0000	1,3700	-73.135.371,20	-98,66
Receita Total (COM FONTES RPPS)	72.912.548,39	0,0000	100,2300	73.805.869,87	0,0000	101,4600	893.321,48	1,23
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	71.606.788,17	0,0000	98,4400	0,00	0,0000	0,0000	-71.606.788,17	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	86.582.737,33	0,0000	119,0300	68.658.178,47	0,0000	94,3900	-17.924.558,86	-20,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	86.996.311,32	0,0000	119,5900	0,00	0,0000	0,0000	-86.996.311,32	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-3.537.407,79	0,0000	-4,8600	-996.940,12	0,0000	-1,3700	2.540.467,67	-71,82
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-15.389.523,15	0,0000	-21,1600	-996.940,12	0,0000	-1,3700	14.392.583,03	-93,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.291.218,04	0,0000	1,7800	1.671.766,57	0,0000	2,3000	380.548,53	29,47
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.778.711,18	0,0000	5,1900	6.721.339,08	0,0000	9,2400	2.942.627,90	77,87
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.935.581,78	0,0000	-9,5300	-5.807.730,59	0,0000	-7,9800	1.127.851,19	-16,26
	3.544.104,42	0,0000	4,8700	-4.564.404,13	0,0000	-6,2700	-8.108.508,55	-228,79

Fonte: www.bcb.gov.br

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2024
Projeção do PIB do Estado (R\$)		11.700.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		4,83
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		72.742.499,95

Fabiana
Cristina
Bonanni:
03555229699

Assinado digitalmente por Fabiana
Cristina Bonanni:03555229699
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Estado, CN=Fabiana Cristina Bonanni:
03555229699
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025-04-15 09:58:29
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO
FONSECA:03865501664
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, CN=JOAO PEDRO FONSECA:
03865501664
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025-04-15 09:58:41
Foxit Reader Versão: 9.7.1

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais



Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	68.706.164,90	71.886.121,57	4,63	92.090.000,00	28,11	87.809.050,00	-4,65	91.369.412,00	4,05	94.939.055,77	3,91	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.450.375,39	70.594.903,53	6,24	91.412.400,00	29,49	87.100.958,00	-4,72	90.632.008,27	4,05	94.172.291,37	3,91	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.635.022,00	73.966.237,33	18,09	81.454.188,00	10,12	77.820.987,63	-4,46	80.981.442,94	4,06	84.158.529,84	3,92	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.183.022,00	74.132.311,32	19,22	82.470.400,00	11,25	78.587.776,60	-4,71	81.778.914,52	4,06	84.986.159,04	3,92	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	69.687.264,90	72.912.548,39	4,63	93.166.003,24	27,78	88.946.847,42	-4,53	92.551.325,24	4,05	96.165.607,53	3,91	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	67.417.575,39	71.606.788,17	6,21	92.473.158,67	29,14	88.222.649,53	-4,60	91.797.190,60	4,05	95.381.479,79	3,90	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	72.246.722,00	86.582.737,33	19,84	94.064.188,00	8,64	90.958.437,63	-3,26	94.685.990,94	4,05	98.381.109,76	3,90	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	72.019.722,00	86.996.311,32	20,80	95.380.400,00	9,64	92.078.728,60	-3,46	95.809.502,52	4,05	99.547.103,27	3,90	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.267.353,39	-3.537.407,79	-182,89	8.942.000,00	-352,78	8.513.179,40	-4,80	8.853.093,75	3,99	9.186.132,33	3,76	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-4.602.146,61	-15.389.523,15	234,40	-2.907.241,33	-81,11	-3.856.079,07	32,64	-4.012.311,92	4,05	-4.165.623,48	3,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.255.789,51	1.291.218,04	-42,76	677.600,00	-47,52	708.092,00	4,50	737.403,73	4,14	766.764,40	3,98	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.434.451,76	3.778.711,18	-49,17	3.045.578,58	-19,40	2.312.445,98	-24,07	1.579.313,38	-31,70	846.180,78	-46,42	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-10.479.686,20	-6.935.581,78	-33,82	3.045.578,58	-143,91	2.312.445,98	-24,07	1.579.313,38	-31,70	846.180,78	-46,42	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	11.881.616,46	3.544.104,42	-70,17	9.981.160,36	181,63	-733.132,60	-107,35	-733.132,60	0,00	-733.132,60	0,00	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	76.094.066,67	75.947.687,44	-0,19	92.090.000,00	21,25	84.027.799,04	-8,75	84.071.965,40	0,05	84.174.706,73	0,12	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	73.595.714,48	74.583.515,58	1,34	91.412.400,00	22,56	83.350.199,04	-8,82	83.393.456,27	0,05	83.494.879,36	0,12	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.370.100,15	78.145.329,74	12,65	81.454.188,00	4,23	74.469.844,62	-8,57	74.513.657,47	0,06	74.616.494,88	0,14	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	68.869.497,07	78.320.786,91	13,72	82.470.400,00	5,30	75.203.615,89	-8,81	75.247.436,99	0,06	75.350.286,09	0,14	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	77.180.663,32	77.032.107,38	-0,19	93.166.003,24	20,94	85.116.600,40	-8,64	85.159.482,18	0,05	85.262.190,00	0,12	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	74.666.916,48	75.652.571,70	1,32	92.473.158,67	22,23	84.423.588,06	-8,70	84.465.578,40	0,05	84.566.967,97	0,12	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	80.015.336,16	91.474.661,99	14,32	94.064.188,00	2,83	87.079.844,62	-7,43	87.123.657,47	0,05	87.226.494,88	0,12	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	79.763.927,09	91.911.602,91	15,23	95.380.400,00	3,77	88.113.615,89	-7,62	88.157.436,99	0,05	88.260.286,09	0,12	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.726.217,42	-3.737.271,33	-179,08	8.942.000,00	-339,27	8.146.583,16	-8,90	8.146.019,28	-0,01	8.144.593,27	-0,02	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-5.097.010,60	-16.259.031,21	218,99	-2.907.241,33	-82,12	-3.690.027,82	26,93	-3.691.858,59	0,05	-3.693.318,12	0,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.498.352,19	1.364.171,86	-45,40	677.600,00	-50,33	677.600,00	0,00	678.509,14	0,13	679.827,37	0,19	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.233.870,55	3.992.208,36	-51,51	3.045.578,58	-23,71	2.212.866,97	-27,34	1.453.177,57	-34,33	750.239,39	-48,37	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.606.555,85	-7.327.442,15	-36,87	3.045.578,58	-141,56	2.212.866,97	-27,34	1.453.177,57	-34,33	750.239,39	-48,37	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	13.159.234,20	3.744.346,32	-71,55	9.981.160,36	166,57	-701.562,30	-107,03	-674.579,13	-3,85	-650.008,80	-3,64	

Fonte: www.bcb.gov.br

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	10.900.000.000,00	11.700.000.000,00	11.931.660.000,00	12.122.566.560.000,00	12.363.805.534.544,00	12.863.303.382.179,50
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62	4,83	5,65	4,50	4,00	3,78
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	67.972.396,15	72.742.499,95	82.630.403,24	88.946.847,42	92.551.325,24	96.165.607,53

Fabiana Cristina
Bonanni:
03555229699JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664Atestado digitalmente por JOAO PEDRO FONSECA
CPF: 03555229699
Data: 2025.04.15 09:27:15
Assinatura digitalmente por JOAO PEDRO FONSECA
CPF: 03555229699
Data: 2025.04.15 09:27:15

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-15.681.272,64	-22,03	-15.681.272,64	-21,48	-15.681.272,64	-29,35
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	86.869.579,29	122,03	88.679.150,63	121,48	69.106.015,89	129,35
Total	71.188.306,65	100,00	72.997.877,99	100,00	53.424.743,25	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	23.785.908,10	100,00	24.302.339,30	100,00	8.778.372,61	100,00
Total	23.785.908,10	100,00	24.302.339,30	100,00	8.778.372,61	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial em 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023

Fabiana
Cristina
Bonanni:
03555229699

Assinado digitalmente por Fabiana Cristina
Borassi 0365229639
DN: C=BR, O=CP Brasil, OU=Certificado
Digital PE A1, OU=Presencial
OU=319043191000193, OU=AC SrgulandU
Múltipla, CN=Fabiana Cristina Borassi
0365229639

JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664

Assinado digitalmente por JOÃO PEDRO
FONSECA. 0085501864
DN: C=BR, O=CFP-BR, OU=Campeão
Digital P/ A3, OU=Personal,
OU=0364633000134, OU=AC DigitalID,
Seriality, CN=JOÃO PEDRO FONSECA,
C=BR, S=0085501864

Razão: Este é o último destino do corrente
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2008-04-15 09:57:45
Email Reader Versão: 8.7.1



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	155.171,55	106.522,68	53.270,90
Alienação de Bens Móveis	153.900,00	104.400,00	50.118,96
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.271,55	2.122,68	3.151,94
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	157.619,59	104.024,00	53.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	104.024,00	53.000,00
Investimentos	0,00	104.024,00	53.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	157.619,59	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	157.619,59	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	321,54	2.769,58	270,90

Fonte: FISCALIZANDO COM TCE

Fabiana
Cristina
Bonanni:
03555229699

Assinado digitalmente por Fabiana Cristina Bonanni 03555229699
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Prossocial, OU=35990418-0119, OU=AC, S=singulard
Múltipla, CN=Fabiana Cristina Bonanni 03555229699
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de um e-mail aqui
Data: 2025.04.15 09:58:59
Formato: Versão: 9.7.1

JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO FONSECA 03865501664
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Prossocial, OU=35990418-0119, OU=AC, S=singulard
Múltipla, CN=JOAO PEDRO FONSECA 03865501664
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.15 09:58:59
Formato: Versão: 9.7.1



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	13.539.821,25	13.045.082,56	494.738,69	494.738,69
2026	14.391.153,39	13.484.521,36	906.632,03	1.401.370,72
2027	16.247.254,84	14.002.105,88	2.245.148,96	3.646.519,68
2028	18.193.613,09	14.487.503,74	3.706.109,35	7.352.629,03
2029	19.010.346,42	15.852.112,83	3.158.233,59	10.510.862,62
2030	19.535.391,16	16.203.387,09	3.332.004,07	13.842.866,69
2031	20.076.256,93	17.177.655,17	2.898.601,76	16.741.468,45
2032	20.603.887,97	17.306.704,42	3.297.183,55	20.038.652,00
2033	21.158.454,97	18.035.071,65	3.123.383,32	23.162.035,32
2034	21.712.581,62	18.259.532,52	3.453.049,10	26.615.084,42
2035	22.290.643,04	18.464.075,07	3.826.567,97	30.441.652,39
2036	22.894.910,11	18.698.935,34	4.195.974,77	34.637.627,16
2037	23.525.349,83	18.884.983,04	4.640.366,79	39.277.993,95
2038	24.185.737,07	19.041.422,67	5.144.314,40	44.422.308,35
2039	24.879.107,90	19.202.243,80	5.676.864,10	50.099.172,45
2040	25.607.012,96	19.314.552,98	6.292.459,98	56.391.632,43
2041	26.373.625,14	19.082.608,25	7.291.016,89	63.682.649,32
2042	27.197.546,81	18.853.727,59	8.343.819,22	72.026.468,54
2043	28.081.572,74	18.829.316,73	9.252.256,01	81.278.724,55
2044	29.018.948,25	18.724.950,61	10.293.997,64	91.572.722,19
2045	30.016.278,36	18.555.985,85	11.460.292,51	103.033.014,70
2046	31.079.751,04	18.390.239,89	12.689.511,15	115.722.525,85
2047	32.212.593,79	19.169.861,09	13.042.732,70	128.765.258,55
2048	33.372.876,04	19.994.125,77	13.378.750,27	142.144.008,82
2049	34.559.979,27	20.158.132,33	14.401.846,94	156.545.855,76
2050	35.807.165,16	19.793.281,89	16.013.883,27	172.559.739,03
2051	37.142.979,13	19.807.679,84	17.335.299,29	189.895.038,32
2052	38.553.664,14	19.847.221,06	18.706.443,08	208.601.481,40
2053	40.041.838,31	20.402.356,91	19.639.481,40	228.240.962,80
2054	20.331.740,81	20.768.093,78	-436.352,97	227.804.609,83
2055	20.497.819,25	20.791.781,87	-293.962,62	227.510.647,21
2056	20.674.487,99	21.372.384,76	-697.896,77	226.812.750,44
2057	20.835.543,68	21.222.061,27	-386.517,59	226.426.232,85
2058	21.015.469,19	21.458.345,18	-442.875,99	225.983.356,86
2059	21.196.654,20	21.442.985,56	-246.331,36	225.737.025,50
2060	21.391.342,76	22.166.199,21	-774.856,45	224.962.169,05
2061	21.564.740,00	22.926.402,83	-1.361.662,83	223.600.506,22
2062	21.714.125,21	22.868.068,44	-1.153.943,23	222.446.562,99
2063	21.877.799,36	23.217.912,72	-1.340.113,36	221.106.449,63
2064	22.036.902,30	23.111.009,13	-1.074.106,83	220.032.342,80
2065	22.213.271,40	23.164.953,08	-951.681,68	219.080.661,12
2066	22.400.089,83	23.338.678,53	-938.588,70	218.142.072,42
2067	22.592.189,91	23.153.654,25	-561.464,34	217.580.608,08
2068	22.807.174,60	23.429.935,09	-622.760,49	216.957.847,59
2069	23.024.050,77	23.545.099,22	-521.048,45	216.436.799,14
2070	23.250.755,90	23.477.102,24	-226.346,34	216.210.452,80
2071	23.496.671,56	23.341.653,24	155.018,32	216.365.471,12
2072	23.766.066,92	23.176.708,63	589.358,29	216.954.829,41
2073	23.996.906,68	23.307.762,05	89.144,63	217.043.974,04
2074	23.660.422,13	23.049.381,46	611.040,67	217.655.014,71
2075	23.262.685,88	23.040.871,35	221.814,53	217.876.829,24
2076	23.529.224,76	23.273.787,49	255.437,27	218.132.266,51
2077	23.083.020,64	23.074.730,21	8.290,43	218.140.556,94
2078	23.335.236,58	23.089.176,85	246.059,73	218.386.616,67
2079	23.229.653,30	23.062.765,54	166.887,76	218.553.504,43
2080	23.492.185,75	23.042.618,69	449.567,06	219.003.071,49
2081	22.994.619,43	22.840.650,98	153.968,45	219.157.039,94
2082	22.854.056,03	22.663.939,39	190.116,64	219.347.156,58
2083	23.109.452,69	22.505.606,69	603.846,00	219.951.002,58
2084	23.389.674,77	22.231.843,41	1.157.831,36	221.108.833,94
2085	23.701.567,09	22.012.705,69	1.688.861,40	222.797.695,34
2086	24.044.125,96	21.904.455,22	2.139.670,74	224.937.366,08
2087	24.413.595,26	23.350.289,27	1.063.305,99	226.000.672,07
2088	24.736.622,44	24.688.693,35	47.929,09	226.048.601,16
2089	25.016.247,63	24.921.367,69	94.879,94	226.143.481,10
2090	25.303.677,55	24.568.665,00	735.012,55	226.878.493,65
2091	25.627.555,18	24.740.601,02	886.954,16	227.765.447,81
2092	25.964.511,67	25.080.381,69	884.129,98	228.649.577,79
2093	26.307.218,19	25.995.221,39	311.996,80	228.961.574,59
2094	26.628.408,71	26.416.015,75	212.392,96	229.173.967,55
2095	26.950.931,95	26.559.748,56	391.183,39	229.565.150,94
2096	27.288.301,15	27.459.798,68	-171.497,53	229.393.653,41
2097	27.604.976,47	27.383.157,49	221.818,98	229.615.472,39
2098	27.947.068,80	27.684.102,95	262.965,85	229.878.438,24
2099	0,00	0,00	0,00	229.878.438,24



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	494.738,69
2026	0,00	0,00	0,00	1.401.370,72
2027	0,00	0,00	0,00	3.646.519,68
2028	0,00	0,00	0,00	7.352.629,03
2029	0,00	0,00	0,00	10.510.862,62
2030	0,00	0,00	0,00	13.842.866,69
2031	0,00	0,00	0,00	16.741.468,45
2032	0,00	0,00	0,00	20.038.652,00
2033	0,00	0,00	0,00	23.162.035,32
2034	0,00	0,00	0,00	26.615.084,42
2035	0,00	0,00	0,00	30.441.652,39
2036	0,00	0,00	0,00	34.637.627,16
2037	0,00	0,00	0,00	39.277.993,95
2038	0,00	0,00	0,00	44.422.308,35
2039	0,00	0,00	0,00	50.099.172,45
2040	0,00	0,00	0,00	56.391.632,43
2041	0,00	0,00	0,00	63.682.649,32
2042	0,00	0,00	0,00	72.026.468,54
2043	0,00	0,00	0,00	81.278.724,55
2044	0,00	0,00	0,00	91.572.722,19
2045	0,00	0,00	0,00	103.033.014,70
2046	0,00	0,00	0,00	115.722.525,85
2047	0,00	0,00	0,00	128.765.258,55
2048	0,00	0,00	0,00	142.144.008,82
2049	0,00	0,00	0,00	156.545.855,76
2050	0,00	0,00	0,00	172.559.739,03
2051	0,00	0,00	0,00	189.895.038,32
2052	0,00	0,00	0,00	208.601.481,40
2053	0,00	0,00	0,00	228.240.962,80
2054	0,00	0,00	0,00	227.804.609,83
2055	0,00	0,00	0,00	227.510.647,21
2056	0,00	0,00	0,00	226.812.750,44
2057	0,00	0,00	0,00	226.426.232,85
2058	0,00	0,00	0,00	225.983.356,86
2059	0,00	0,00	0,00	225.737.025,50
2060	0,00	0,00	0,00	224.962.169,05
2061	0,00	0,00	0,00	223.600.506,22
2062	0,00	0,00	0,00	222.446.562,99
2063	0,00	0,00	0,00	221.106.449,63
2064	0,00	0,00	0,00	220.032.342,80
2065	0,00	0,00	0,00	219.080.661,12
2066	0,00	0,00	0,00	218.142.072,42
2067	0,00	0,00	0,00	217.580.608,08
2068	0,00	0,00	0,00	216.957.847,59
2069	0,00	0,00	0,00	216.436.799,14
2070	0,00	0,00	0,00	216.210.452,80
2071	0,00	0,00	0,00	216.365.471,12
2072	0,00	0,00	0,00	216.954.829,41
2073	0,00	0,00	0,00	217.043.974,04
2074	0,00	0,00	0,00	217.655.014,71
2075	0,00	0,00	0,00	217.876.829,24
2076	0,00	0,00	0,00	218.132.266,51
2077	0,00	0,00	0,00	218.140.556,94
2078	0,00	0,00	0,00	218.386.616,67
2079	0,00	0,00	0,00	218.553.504,43
2080	0,00	0,00	0,00	219.003.071,49
2081	0,00	0,00	0,00	219.157.039,94
2082	0,00	0,00	0,00	219.347.156,58
2083	0,00	0,00	0,00	219.951.002,58
2084	0,00	0,00	0,00	221.108.833,94
2085	0,00	0,00	0,00	222.797.695,34
2086	0,00	0,00	0,00	224.937.366,08
2087	0,00	0,00	0,00	226.000.672,07
2088	0,00	0,00	0,00	226.048.601,16
2089	0,00	0,00	0,00	226.143.481,10
2090	0,00	0,00	0,00	226.878.493,65
2091	0,00	0,00	0,00	227.765.447,81
2092	0,00	0,00	0,00	228.649.577,79
2093	0,00	0,00	0,00	228.961.574,59
2094	0,00	0,00	0,00	229.173.967,55
2095	0,00	0,00	0,00	229.565.150,94
2096	0,00	0,00	0,00	229.393.653,41
2097	0,00	0,00	0,00	229.615.472,39
2098	0,00	0,00	0,00	229.878.438,24
2099	0,00	0,00	0,00	229.878.438,24

Fonte: Informações fornecidas pelo IPAM

Fabiana Cristina Bonanni
03555229699

Análise de dados fornecida por Fabiana Cristina Bonanni
Data: 05/05/2024
Versão: 1.0
CNPJ: 04.518.918/0001-90
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro, Itamonte - MG, 35.000-000
Telefone: (35) 3522-9699
E-mail: fabiana@ipam.mg.gov.br

JOAO PEDRO FONSECA
03865501664

Assessoria de Planejamento e Gestão
Data: 05/05/2024
Versão: 1.0
CNPJ: 04.518.918/0001-90
Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro, Itamonte - MG, 35.000-000
Telefone: (35) 3522-9699
E-mail: joao@ipam.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.056.355,80	7.847.576,58	9.189.095,65
Receita de Contribuições dos Segurados	933.073,32	1.108.979,71	1.332.409,23
Ativo	931.737,77	1.097.108,83	1.328.613,25
Inativo	1.335,55	11.870,88	3.795,98
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.039.294,48	2.393.807,59	2.492.991,96
Ativo	2.039.294,48	2.393.807,59	2.492.991,96
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.605,22	24.344,54	24.619,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.605,22	24.344,54	24.619,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.076.382,78	4.320.444,74	5.339.075,32
Compensação Financeira entre os Regimes	31.262,69	30.111,83	752.043,82
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.045.120,09	4.290.332,91	4.587.031,50
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.011.235,71	3.557.243,67	4.602.064,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	7.471.930,43	9.198.109,38	9.642.378,05
Aposentadorias	6.364.838,30	8.011.009,29	8.397.941,03
Pensões por Morte	1.107.092,13	1.187.100,09	1.244.437,02
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.471.930,43	9.198.109,38	9.642.378,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-4.460.694,72	-5.640.865,71	-5.040.313,90
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	179.084,62	316.271,93	0,00
Investimentos e Aplicações	25.940.321,87	25.766.442,99	27.010.962,18
Outro Bens e Direitos	27.939,71	27.939,71	29.289,19

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	158.933,81	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	158.933,81	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	181.788,27	205.176,29	215.086,29
Pessoal e Encargos Sociais	33.831,98	37.559,77	39.373,90
Demais Despesas Correntes	147.956,29	167.616,52	175.712,39
Despesas de Capital (XIV)	4.260,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	186.048,27	205.176,29	215.086,29

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	-27.114,46	-205.176,29	-215.086,29
--	-------------------	--------------------	--------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
	2022	2023	2024	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Informações fornecidas pelo IPAM

Fabiana
Cristina
Bonanni:
0355522969
9

Assinado digitalmente por Fabiana
Cristina Bonanni 0355522969
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF-A1,
OU=Presencial,
OU=31904918000159, OU=AC
SimplesID Múltiplo, CN=Fabiana
Cristina Bonanni 0355522969
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2025.04.15 09:59:15
Fonte: Reader Vendo: 9.7.1

JOAO
PEDRO
FONSECA:
03865501664

Assinado digitalmente por JOAO
PEDRO FONSECA 03865501664
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF-A3,
OU=Presencial, OU=32049623000114,
OU=AC-SimplesID Múltiplo,
CN=JOAO PEDRO FONSECA
03865501664
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2025.04.15 09:59:25
Fonte: Reader Vendo: 9.7.1



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

[illegible]

**Fabiana
Cristina
Bonanni:**
03555229699

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte:

**Fabiana
Cristina
Bonanni:**
Assistente digitalmente por Fabiana
Cristina Bonanni 03555229699
Ct. C-84, O-22P-Estad. O-1-Certificada
Digital PE-AT, O-1-Presença
Olx-31904916000198 O-1-A/C
Syngard Multipla O-1-Fabiana Cristina
Bonanni 03555229699
Rúbrica: Eu sou o autor/so do documento
Localização: sua criação de
assinatura aqui
Data: 2025-04-15 10:00:07

**JOAO
PEDRO
FONSECA:**
03865501664



Leis de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 40, § 30)

R\$ 1.00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE PASSIVIDADES - 31/12/2025			
Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.648.000,00	Transferências de saldos de dotações, cancelamento de empenhos de investimentos e utilização de Reserva de Contingência	1.648.000,00
Subtotal	1.648.000,00	Subtotal	1.648.000,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	5.840.490,02		5.840.490,02
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidades - 2% da RCL	864.177,38	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência, superávit financeiro, operação de crédito e cancelamento de dotação de despesas	864.177,38
Impacto de reajuste em vencimentos e vantagens - Variação prevista em até 10% mês de referência fevereiro de 2025	4.976.312,64	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência, superávit financeiro, operação de crédito e cancelamento de dotação de despesas	4.976.312,64
Subtotal	5.840.490,02	Subtotal	5.840.490,02
Total	7.488.490,02	Total	7.488.490,02

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

JOAO PEDRO FONSECA:
Assinado digitalmente por JOAO PEDRO FONSECA 03865501664
DN: C=BR, O=COP-BIAs, OU=Certificado Digital IPR AS, CN=Pré-sinall, CN=JOAO PEDRO FONSECA 03865501664
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2015.10.19 09:23
Força: Regular, Versão: 9.0.1

[illegible]

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Índice Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Justificativa:	MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0001 - AÇÃO LEGISLATIVA"	1.800.535,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - AÇÃO LEGISLATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR		✓ Índice Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES PERTINENTES AO GABINETE DO PREFEITO	Justificativa:	DAR MEIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO GABINETE DO PREFEITO

Custo Estimado para o Programa "0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR"	968.800,00
--	------------

Indicadores do Programa "0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Índice Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA PREFEITURA MUNICIPAL	Justificativa:	DAR CONDIÇÕES AO FUNCIONAMENTO A ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICA MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	15.733.500,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0000
000002 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PORCENTAGEM	100,0000
000003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		✓ Índice Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Objetivo:	DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA QUE DARÃO PUBLICIDADE AOS ATOS A SEREM DIVULGADOS PELO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL"	82.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DAR PUBLICIDADE AOS ATOS A SEREM DIVULGADOS PELO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0005 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		✓ Indício Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Objetivo:	PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Justificativa:	DAR MEIOS E RECURSOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0005 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS"	505.800,00
---	------------

Indicadores do Programa "0005 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000501 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0006 - CONTROLE INTERNO		✓ Indício Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02.01 - CONTROLADORIA INTERNA		
Objetivo:	ACOMPANHAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E VERIFICAR SUA LEGALIDADE	Justificativa:	O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO É ESSENCIAL PARA LEGALIDADE E TRANSPARENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALEM DE SUBSIDIAR OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Custo Estimado para o Programa "0006 - CONTROLE INTERNO"	32.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0006 - CONTROLE INTERNO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000601 - COORDENAR OS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0007 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR		✓ Indício Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04.04 - SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA.	Justificativa:	VIABILIZAR O TRABALHO DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL

Custo Estimado para o Programa "0007 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR"	70.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0007 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000701 - MANUTENÇÃO DOS CONVENTOS COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0008 - DEFESA SANITÁRIA		✓ Indício Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.05 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Objetivo:	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Justificativa:	VIABILIZAR OS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO VISANDO O BEM ESTAR E SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0008 - DEFESA SANITÁRIA"	484.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - DEFESA SANITÁRIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000801 - VIGILANCIA SANITARIA NO MUNICIPIO	PORCENTAGEM	100,0000



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Indicar Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10.06 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Objetivo:	IMPLEMENTAR O APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	SUBSIDIAR A EMATER PARA VIABILIZAR SEU FUNCIONAMENTO.

Custo Estimado para o Programa "0009 - EXTENSÃO RURAL"	255.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0009 - EXTENSÃO RURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000901 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Indicar Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Objetivo:	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM FAIXA ETÁRIA DE 3 A 5 ANOS.	Justificativa:	DAR MEIOS A INÍCIO DA ALFABETIZAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS.

Custo Estimado para o Programa "0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	4.545.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000901 - ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS COM DA PRÉ ESCOLA	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Indicar Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:	PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS DO PRIMEIRO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Justificativa:	DAR MEIOS A PLENA ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO FUNDAMENTAL"	10.488.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0011 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000901 - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		✓ Indicar Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
Objetivo:	PROMOVER A EDUCAÇÃO A NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	Justificativa:	DAR CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

Custo Estimado para o Programa "0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR"	1.698.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000901 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO A NÍVEL MÉDIO E INCLUSÃO DIGITAL	PORCENTAGEM	100,0000



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0013 - DEFESA CIVIL		Indicador Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Objetivo:	CRIAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS PREPARATIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECONSTRUTIVAS COORDENADAS E REALIZADAS PELA PREFEITURA	Justificativa:	A DEFESA CIVIL SE DESTINA A EVITAR OS EFEITOS DOS DESASTRES PROVOCADOS PELA NATUREZA E GARANTIR A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE DA COMUNIDADE.

Custo Estimado para o Programa "0013 - DEFESA CIVIL"	52.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0013 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PREVENÇÃO E SOCORRO NOS CASOS DE DESASTRES PROVOCADOS PELA NATUREZA.	PORCENTAGEM	1,0000

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR		Indicador Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Objetivo:	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO.	Justificativa:	FINANCIAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DO DESPORTO AMADOR NESTE MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0014 - DESPORTO AMADOR"	1.185.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - DESPORTO AMADOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APOIO AO DESPORTO AMADOR NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0015 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES		Indicador Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.03 - SETOR DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
Objetivo:	GERIR AS POLÍTICAS DE TRANSPORTE E VEÍCULOS	Justificativa:	DAR MEIOS E INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0015 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES"	1.803.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0015 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FROTA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0016 - TRANSPORTE ESCOLAR		Indicador Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:	PROMOVER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	Justificativa:	VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO EMPREGO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E LOCAÇÃO DE TERCEIROS.

Custo Estimado para o Programa "0016 - TRANSPORTE ESCOLAR"	2.660.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - TRANSPORTE ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0017 - DIFUSÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.07 - DIRETORIA DE CULTURA		
Objetivo:	INCENTIVAR OS PROJETOS CULTURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO	Justificativa:	VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0017 - DIFUSÃO CULTURAL"	395.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0017 - DIFUSÃO CULTURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.05 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Objetivo:	OFERECER EDUCAÇÃO E MEIOS PARA INCLUSÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	Justificativa:	OFERECER RECURSOS E CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NESTE MUNICÍPIO.

Custo Estimado para o Programa "0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL"	1.190.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PORCENTAGEM	100,0000
000002 - REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0019 - LIMPEZA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Objetivo:	MANTER A LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS DE NOSSO MUNICÍPIO.	Justificativa:	DAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E COLETA DE LIXO.

Custo Estimado para o Programa "0019 - LIMPEZA PÚBLICA"	1.865.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - LIMPEZA PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPORCIONAR A LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0020 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Objetivo:	MANTER EM FUNCIONAMENTO O SERVIÇO FUNERÁRIO DESTA MUNICÍPIO.	Justificativa:	VIABILIZAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS"	80.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0020 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SERVIÇO FUNERÁRIO	PORCENTAGEM	100,0000

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Incluído Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Objetivo:	MANTER A ILUMINAÇÃO DAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REQUER O PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RAZÃO PELA QUAL ESTE PROGRAMA SE FAZ NECESSÁRIO.

Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	7.800.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.03 - SETOR DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS		
Objetivo:	INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.	Justificativa:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INCENTIVO AS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.

Custo Estimado para o Programa "0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO"	294.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROMOVER AÇÕES PARA INCENTIVAR O TURISMO NO MUNICÍPIO	PORCENTAGEM	100,0000
000002 - INCENTIVO A INDÚSTRIA E GERAÇÃO DE EMPREGOS	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		✓ Incluído Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Objetivo:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	Justificativa:	PROPORCIONAR A ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO"	402.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MERENDA ESCOLAR	PORCENTAGEM	100,0000

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Incluído Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS A ATENÇÃO BÁSICA	Justificativa:	VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NA ÁREA DE ATENÇÃO BÁSICA

Custo Estimado para o Programa "0024 - ATENÇÃO BÁSICA"	7.530.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	PORCENTAGEM	100,0000



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluir Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Justificativa: VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NA ÁREA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Custo Estimado para o Programa "0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"	6.881.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0027 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		✓ Incluir Alterar
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09.03 - SETOR DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Objetivo: DAR APOIO À EDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Justificativa: FINANCIAR AS AÇÕES DE SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	

Custo Estimado para o Programa "0027 - ASSISTÊNCIA AO MENOR"	152.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0027 - ASSISTÊNCIA AO MENOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - APOIO À EDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluir Alterar
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VIABILIZEM OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.	Justificativa: DISPONIBILIZAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL.

Custo Estimado para o Programa "0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	1.812.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0029 - ESTRADAS VICINAIS		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.05 - SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
Objetivo:	REALIZAR MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Custo Estimado para o Programa "0029 - ESTRADAS VICINAIS"	500.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0029 - ESTRADAS VICINAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ESTRUTURA DE ESTRADAS VICINAIS	PORCENTAGEM	100,0000



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0030 - PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		✓ Iniciado Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11.02 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
Objetivo:	IMPLANTAR AÇÕES QUE INCENTIVEM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	Justificativa: APOIAR FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Custo Estimado para o Programa "0030 - PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE"	233.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0030 - PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AÇÕES DE INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0031 - OBRAS		✓ Iniciado Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
Objetivo:	EXECUTAR PROJETOS E OBRAS QUE VISEM A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA.	Justificativa: APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A MELHORIA DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0031 - OBRAS"	10.941.415,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0031 - OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000301 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA URBANA	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0032 - SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Iniciado Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
Objetivo:	MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: DAR SUPORTE NA CONCRETIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Custo Estimado para o Programa "0032 - SERVIÇOS PÚBLICOS"	200.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0032 - SERVIÇOS PÚBLICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SERVIÇOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0033 - INFRAESTRUTRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Iniciado Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Objetivo:	OTIMIZAR A AREA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: DAR SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NESSAS AREAS

Custo Estimado para o Programa "0033 - INFRAESTRUTRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS"	2.202.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0033 - INFRAESTRUTRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - INFRAESTRUTRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	100,0000



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			✓ Indicador Alocação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.04 - SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	Justificativa:	DAR SUPORTE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO COM A FARMÁCIA BÁSICA

Custo Estimado para o Programa "0034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA"	500.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL			✓ Indicador Alocação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	Justificativa:	DAR SUPORTE NO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Custo Estimado para o Programa "0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL"	669.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			✓ Indicador Alocação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.01.01 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	Justificativa:	DAR SUPORTE À MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Custo Estimado para o Programa "0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS"	13.490.950,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	PORCENTAGEM	100,0000

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			✓ Indicador Alocação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Justificativa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	1.800.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	100,0000

Fabiana
Cristina
Bonanni
03555229699

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua: João Pedro Fonseca, 1666
Jardim das Flores, 13050-000
Itamonte, Minas Gerais
CNPJ: 08.900.000/0001-01
E-mail: contato@itamonte.mg.gov.br
Site: www.itamonte.mg.gov.br

JOAO PEDRO
FONSECA:
03865501664

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua: João Pedro Fonseca, 1666
Jardim das Flores, 13050-000
Itamonte, Minas Gerais
CNPJ: 08.900.000/0001-01
E-mail: contato@itamonte.mg.gov.br
Site: www.itamonte.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO; PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM REUNIÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E HOMENAGENS.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.625,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DOS ATOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS ATOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS E EM INFORMATIVO IMPRESSO DA CÂMARA MUNICIPAL; MANUTENÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM AO ATENDIMENTO À TRANSPARÊNCIA E AO ACESSO À INFORMAÇÃO.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.250,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2004 - VENCIMENTOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS; RECOMPOSIÇÃO E/OU AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS; CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E/OU CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES/CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.02.01 - SECRETARIA GERAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			418.000,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA; CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES/ASSOC. S/ FINS LUCRATIVOS; TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE PESSOAL; MANUTENÇÃO AÇÕES VISANDO À FISCALIZAÇÃO FINANC., ORÇ. E PATR.; CONTRATAÇÃO DE 2 VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.03.01 - SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.050,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL.		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.250,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1002 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1125 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.150,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2001 - SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E RESPECTIVOS ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIOS E RESPECTIVOS ENCARGOS AOS AGENTES POLÍTICOS; RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS; FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS.		
Produto:	FOLHA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			627.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído Alteração
Ação:	2006 - VENCIMENTO DE SERVIDOR LOTADO NO SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E RESPEC. ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA CÂMARA E RESPECTIVOS ENCARGOS; RECOMPOSIÇÃO E/OU AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS; CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E/OU CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES; CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES		
Produto:	FOLHA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.03.01 - SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			107.635,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído Alteração
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL; TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.03.01 - SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.825,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído Alteração
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL; LOCAÇÃO IMÓVEL; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SUA MANUTENÇÃO.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.500,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído Alteração
Ação:	2010 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SEGUROS E OUTROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SEGUROS E OUTROS DE MESMA NATUREZA.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.990,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído
Ação:	2142 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.810,00

Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA		✓ Incluído
Ação:	2143 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, COM A CONTRATAÇÃO DE 1 VAGA.		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.04.01 - SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.450,00

Programa:	0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	1004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES GABINETE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.800,00

Programa:	0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	2093 - SUBSÍDIOS PREFEITO E VICE		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIOS PREFEITO E VICE		
Produto:	FOLHA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			373.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Exercício de 2026			
Programa:	0002 - SUPERVISÃO COORDENAÇÃO SUPERIOR		✓ Início Atenção
Ação:	2094 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Indicação
Ação:	0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IPAM		Atenção
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IPAM - ACORDO 1604/2012		
Produto:	DÍVIDA INTERNA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inicializada
Ação:	0006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS			Atenuada
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS			
Produto:	DÍVIDA INTERNA			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			798.000,00	

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Início
Ação:	0007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COPASA		Atenção
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COPASA		
Produto:	DÍVIDA INTERNA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0008 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL			
Produto:	DÍVIDA INTERNA			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.000,00	

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0009 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A PROCURADORIA DA RECEITA FEDERAL			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A PROCURADORIA DA RECEITA FEDERAL			
Produto:	DÍVIDA INTERNA			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00	

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0011 - DESPESAS COM PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	DESPESAS COM PASEP		
Produto:	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	845 - Outras Transferências
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			565.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	0020 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM BDMG			
Tipo:	Operação especial			
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM BDMG			
Produto:	DÍVIDA INTERNA			
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	0021 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AMORTIZAR AS DIVIDAS DO MUNICIPIO		
Produto:	DÍVIDA INTERNA		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			175.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	1008 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE GOVERNO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE GOVERNO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	1011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	1012 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE SAUDE		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE SAUDE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1054 - CONVÊNIO - MOBILIÁRIO ESCOLAR - UNIÃO		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1060 - AMPLIAÇÃO E REFORMA NO PRÉDIO DA PREFEITURA		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	1091 - AQUISIÇÃO DE TERRENO		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	1104 - AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO MELHORIAS E REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	OBRA REALIZADA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "OBRA REALIZADA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			230.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	1105 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluir Atenção
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.500.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2012 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS		
Produto:	FOLHA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2013 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	DÍVIDA INTERNA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "DÍVIDA INTERNA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2014 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.600.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2016 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
Produto:	FOLHA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Módulo
Ação:	2045 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industrial
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2133 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2134 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Produto:	FOLHA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2135 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.04.02 - SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			39.000,00

Programa:	0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Incluído
Ação:	2136 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E CERIMONIAL PÚBLICO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CERIMONIAL PÚBLICO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.04 - ASSESSORIA DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E CERIMONIAL PÚBLICO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	2095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0005 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	1007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.800,00

Programa:	0005 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		✓ Incluir Alterar
Ação:	2132 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0006 - CONTROLE INTERNO		✓ Incluir Alterar
Ação:	1006 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.02.01 - CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0006 - CONTROLE INTERNO		✓ Inclusão
Ação:	2131 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.02.01 - CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0007 - POLICIAMENTO CIVIL E MILITAR		✓ Inclusão
Ação:	2101 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.04.04 - SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0008 - DEFESA SANITÁRIA		✓ Inclusão
Ação:	1027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE VIG. EM SAÚDE		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE VIG. EM SAÚDE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.08.05 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.000,00

Programa:	0008 - DEFESA SANITÁRIA		✓ Inclusão
Ação:	1073 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DEDICADO AO BEM-ESTAR DE ANIMAIS E PREVENÇÃO DE EPIDEMIAS		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.08.05 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0008 - DEFESA SANITÁRIA		✓ Incluído
Ação:	2060 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.08.05 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			205.000,00

Programa:	0008 - DEFESA SANITÁRIA		✓ Incluído
Ação:	2148 - MANUTENÇÃO DO SETOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER O ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Produto:	PESSOAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.08.05 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Meta física relativa a "PESSOAS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído
Ação:	1032 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE DESENV. RURAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE DESENV. RURAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído
Ação:	1059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA BURROS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2099 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			118.000,00

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2099 - PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO AOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS		
Produto:	PARCERIA		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2100 - MANUTENÇÃO DO REPASSE A EMATER		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO REPASSE A EMATER		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.000,00

Programa:	0009 - EXTENSÃO RURAL		✓ Incluído Alterado
Ação:	2144 - CONTRATO DE RATEIO DO SIM - CIMAG		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANter o contrato de rateio com o consorcio SIM - CIMAG		
Produto:	CONSORCIO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.01.03 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "CONSORCIO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	1013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EDUCAÇÃO INFANTIL		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	1119 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ESCOLARES		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.780.000,00

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Incluído
Ação:	2020 - PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO À CÇAS DE 0 A 06 ANOS		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO À CÇAS DE 0 A 06 ANOS		
Produto:	PARCERIA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			313.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		☒ Incluir ☐ Alterar
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			580.000,00

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		☒ Incluir ☐ Alterar
Ação:	2103 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CRECHE ESCOLAR		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			17.000,00

Programa:	0010 - EDUCAÇÃO INFANTIL		☒ Incluir ☐ Alterar
Ação:	2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE ESCOLAR		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação		
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			285.000,00

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		☒ Incluir ☐ Alterar
Ação:	1014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação		
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			78.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	1117 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRA FINALIZADA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	1124 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	1126 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS		
Produto:	OBRAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "OBRAS" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Incluído
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			850.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0011 - ENSINO FUNDAMENTAL			Exercício de 2026
Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Inclusão Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: MANUTENÇÃO			
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec. 02.06.08 - FUNDEB			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			8.400.000,00

Programa:	0011 - ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - MANUTENCAO DO FUNDEB - EJA ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
Produto:	MANUNTEÇÃO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB			
Meta física relativa a "MANUNTEÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			560.000,00	

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio	
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			5.000,00	

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1044 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO SUPERIOR			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ENSINO SUPERIOR			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			5.000,00	

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		Atuação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.637.000,00

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		Atuação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		Atuação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0012 - ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		✓ Incluído
Ação:	2106 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		Atuação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0013 - DEFESA CIVIL		Exercício de 2026	
Ação:			1005 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			✓ Incluído Alteração
Tipo:			Projeto			
Finalidade:			EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
Produto:			INVESTIMENTO			
Função:			06 - Segurança Pública		Subfunção: 182 - Defesa Civil	
Un. Exec.			02.01.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"						
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000			
			2.000,00			

Programa:	0013 - DEFESA CIVIL			✓ Incluído Alterado
Ação:	2107 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.01.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100,0000
				50.000,00

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR			✓ Incluído Alteração
Ação:	1017 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE ESPORTES			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE ESPORTES			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			50,000,00	

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR			✓ Incluído Alterado:
Ação:	1003 - CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS - ESTADO			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTO			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,0000
				0,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR		✓ Incluído
Ação:	1064 - CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SLATE - ESTADO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR		✓ Incluído
Ação:	1081 - INSTALAÇÕES E MELHORIAS NO COMPLEXO ESPORTIVO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO E NO ATENDIMENTO À DEMANDA DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR		✓ Incluído
Ação:	1111 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM QUADROS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE QUADRO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR		✓ Incluído
Ação:	1112 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMAS E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMAS E MELHORIAS EM CAMPOS DE FUTEBOL		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0014 - DESPORTO AMADOR			Exercício de 2026
Ação: 1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			✓ Incluído Alteração
Tipo: Projeto			
Finalidade: INVESTIMENTO			
Produto: INVESTIMENTO			
Função: 27 - Desporto e Lazer		Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			265.000,00	

Programa:	0014 - DESPORTO AMADOR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.04 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00	

Programa:	0015 - GESTÃO DAS POLÍCIAS DE TRANSPORTE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1037 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE TRANSPORTE E MANUT. DA FROTA			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE TRANSPORTE E MANUT. DA FROTA			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.03 - SETOR DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00	



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0015 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES		✓ Incluído Alteração
Ação:	2042 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.07.03 - SETOR DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.700.000,00

Programa:	0015 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES		✓ Incluído Alteração
Ação:	2139 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.07.03 - SETOR DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0016 - TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Incluído Alteração
Ação:	1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0016 - TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Incluído Alteração
Ação:	1100 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0016 - TRANSPORTE ESCOLAR			✓ Inclusão
Ação:	2108 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.500.000,00

Programa:	0017 - DIFUSÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	1016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE CULTURA			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE CULTURA			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.06.07 - DIRETORIA DE CULTURA			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.000,00

Programa:	0017 - DIFUSÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	1116 - REFORMA E COBERTURA DO ANFITEATRO			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E COBERTURA DO ANFITEATRO			
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.06.07 - DIRETORIA DE CULTURA			
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	0017 - DIFUSÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.06.07 - DIRETORIA DE CULTURA			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				340.000,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Incluído
Ação:	1016 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.06.05 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Incluído
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.06.05 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			98.000,00

Programa:	0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Incluído
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO ESPECIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			540.000,00

Programa:	0018 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		✓ Incluído
Ação:	2075 - PARCERIA REFERENTE A ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE À ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Produto:	PARCERIA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.06.05 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			550.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0019 - LIMPEZA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1059 - CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - LIMPEZA PÚBLICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0019 - LIMPEZA PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.810.000,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1093 - TROCA DE LUMINÁRIAS - PROGRAMA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BDMG		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Incluído
Ação:	1127 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR - USINA FOTOVOLTAICA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR - USINA FOTOVOLTAICA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.600.000,00

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Incluído
Ação:	2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1033 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. TURISMO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. TURISMO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1035 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1094 - SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INDICAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS COM MELHORA NA SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS MESMOS.		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1096 - CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS GARGANTA DO REGISTRO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E NO ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1097 - MIRANTE DA PEDRA DO PICU		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E NO ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Incluído
Ação:	1098 - MIRANTE DA CACHOEIRA DA FRAGÁRIA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA E NO ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2061 - MANUTENÇÃO DO SETOR DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TURISMO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			32.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2090 - SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E EVENTOS		
Produto:	FOLHA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2092 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.000,00

Programa:	0022 - PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2111 - MANUTENÇÃO DO FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E EVENTOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			152.000,00

Programa:	0023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ATENÇÃO BÁSICA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1092 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS E NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	1105 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	1118 - CONSTRUÇÕES E MELHORIAS DE UBS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	1128 - CONSTRUÇÃO UBS - PROPOSTA Nº 19364.1500001/24-001 SISMOB		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PERCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.300.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	2113 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Incluído
Ação:	2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACS - NÚCLEO COMUNITÁRIO DE SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			940.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Incluído
Ação:	2115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0024 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Incluído
Ação:	2116 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.08.02 - SETOR DE ATENÇÃO PRIMARIA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			190.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluído
Ação:	1025 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	1051 - CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DO CAPS - MANUTENÇÃO GERAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	1100 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO		
Produto:	VEICULO ADQUIRIDO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "VEICULO ADQUIRIDO" medida em "UN"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DO CAPS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CAPS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			340.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2055 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			260.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2057 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2118 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E TERAPÊUTICA AOS PACIENTES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E TERAPÊUTICA AOS PACIENTES		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			615.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2119 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.900.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Inclusão
Ação:	2121 - CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluir
Ação:	2122 - CIS - CONSÓRCIO DE SAÚDE SI		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CIS - CONSÓRCIO DE SAÚDE SI		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			71.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluir
Ação:	2137 - MANUTENÇÃO DO "CENTRO DE SAÚDE"		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			173.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluir
Ação:	2138 - MANUTENÇÃO DO TETO MAQ		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.200.000,00

Programa:	0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		✓ Incluir
Ação:	2146 - MANUTENÇÃO DO TTD		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER AS DESPESAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DOMICILIO		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0025 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Exercício de 2026	
Ação:			2147 - MANUTENÇÃO DA REGULAÇÃO		✓ Incluído Alterado	
Tipo:			Atividade			
Finalidade:			MANTER A REGULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DA SAUDE			
Produto:			PESSOAS			
Função:			10 - Saúde		Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.			02.08.03 - SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Meta física relativa a "PESSOAS" medida em "%"					0,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					0,00	

Programa:	0027 - ASSISTÊNCIA AO MENOR			✓ Incluído
Ação:	1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ATENÇÃO A CCA E AO ADOLESCENTE			Alterado
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ATENÇÃO A CCA E AO ADOLESCENTE			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				5.000,00

Programa:	0027 - ASSISTENCIA AO MENOR			✓ Incluído
Ação:	2079 - MANUTENCAO DO SETOR DE ATENÇÃO À CCA E AO ADOLESCENTE			Alterado
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATENÇÃO À CCA E AO ADOLESCENTE			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				127.000,00

Programa:	0027 - ASSISTÊNCIA AO MENOR			✓ Incluído
Ação:	2154 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			Alterado
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				20.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	1028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	1039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	1040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - IGD BOLSA FAMÍLIA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - IGD BOLSA FAMÍLIA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alterar
Ação:	1041 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - IGD SUAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - IGD SUAS		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1046 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1089 - REFORMA DO CRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO E NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			510.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2064 - SUBSÍDIO DO SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO DO SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Produto:	FOLHA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2069 - MANUTENÇÃO DO CRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CRAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			268.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2070 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			95.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2071 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício de 2026	
Ação:			2072 - MANUTENÇÃO DO IDG SUAS		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:			Atividade			
Finalidade:			MANUTENÇÃO DO IDG SUAS			
Produto:			MANUTENÇÃO			
Função:			08 - Assistência Social		Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.			02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000			
Custo Financeiro Estimado para a Ação de Programa			13.000,00			

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2073 - MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PISO MINEIRO DE ASSIST. SOCIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PISO MINEIRO DE ASSIST. SOCIAL			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			85.000,00	

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2075 - PARCERIA REFERENTE A ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE A ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Produto:	PARCERIA			
Função:	08 - Assistência Social		Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				53.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2076 - PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO AO IDOSOS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE AO ATENDIMENTO AOS IDOSOS			
Produto:	PARCERIA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00	



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2077 - PARCERIA REFERENTE À ATENDIMENTO DE CÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE À ATENDIMENTO DE CÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS		
Produto:	PARCERIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "PARCERIA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			187.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2080 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM FUNÇÃO DE CATASTROFES E SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM FUNÇÃO DE CATASTROFES E SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	2145 - PARCERIA REFERENTE A ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PARCERIA REFERENTE A ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUÍMICOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	2151 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL %"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	2152 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL %"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluído
Ação:	2153 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL		
Produto:	EXECUÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "EXECUÇÃO" medida em "PERCENTUAL %"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício de 2026	
Ação:			2155 - PRODSUAS		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:			Atividade			
Finalidade:			PRODSUAS			
Produto:			MANUTENÇÃO			
Função:			08 - Assistência Social		Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.			02.09.02 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00			

Programa:	0029 - ESTRADAS VICINAIS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS RURAIS			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.05 - SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00	

Programa:	0030 - PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE DESENV. SUST.			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE DESENV. SUST.			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.01.05 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00	

Programa:	0030 - PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2091 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.01.05 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		150.000,00	

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0030 - PRESERVAÇÃO DE DESPESA DO MEIO AMBIENTE		✓ Incluído
Ação:	2124 - MANUTENÇÃO DO FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Aprovação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.01.05 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.000,00

Programa:	0030 - PRESERVAÇÃO DE DESPESA DO MEIO AMBIENTE		✓ Incluído
Ação:	2149 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		Aprovação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.01.05 - DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Incluído
Ação:	1020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE OBRAS		Aprovação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE OBRAS		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Incluído
Ação:	1050 - CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS		Aprovação
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão
Ação:	1053 - CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RT - (LCP - LPI/3)		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão
Ação:	1055 - CONVÊNIO - PRO MUNICÍPIO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - ESTADO DE MG		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão
Ação:	1061 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DA RODOVIA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão
Ação:	1062 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Início Atenção
Ação:	1066 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Início Atenção
Ação:	1067 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA VAZÃO DAS ÁGUAS COMO NA PONTE NO BAIRRO MORADA DAS FLORES E EM OUTRAS LOCALIDADES QUE NECESSITEM DESSE TIPO DE INFRA-ESTRUTURA		
Produto:	OBRAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			510.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Início Atenção
Ação:	1068 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA GARAGEM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Início Atenção
Ação:	1074 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	APRIMORAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0031 - OBRAS	✓ Incluído Atenção
Ação:	1082 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONDIÇÃO DE ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A REDUÇÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
Produto:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta física relativa a "AQUISIÇÃO DE IMÓVEL" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0031 - OBRAS	✓ Incluído Atenção
Ação:	1090 - INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO - MINHA CASA MINHA VIDA - NOVO HORIZONTE	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA LOCAL PROPORCIONANDO GANHOS NAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO	
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	0021 - OBRAS	✓ Incluído Atenção
Ação:	1091 - AQUISIÇÃO DE TERREIRO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTO	
Produto:	INVESTIMENTO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0031 - OBRAS	✓ Incluído Atenção
Ação:	1114 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM PRAÇAS E JARDINS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E REFEORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		710.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1121 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO		
Produto:	CONSTRUÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.223.415,00

Programa:	0031 - OBRAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2126 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANIZAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE URBANIZAÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.02 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0032 - SERVIÇOS PÚBLICOS			Exercício de 2026
Ação: 2038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			✓ Inclusão Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
Produto: MANUTENÇÃO			
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM":			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0032 - SERVIÇOS PÚBLICOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2127 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
Produto:	MANUTENÇÃO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA E MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00	

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVICOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA...			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00	

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1113 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Produto:	INVESTIMENTO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	1115 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PONTES		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	1120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTO		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	1122 - CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	1123 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO		
Produto:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "OBRAS E INSTALAÇÕES" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE Itamonte - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		✓ Inclusão
Ação:	2036 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS		
Produto:	FOLHA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

Programa:	0034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		✓ Inclusão
Ação:	1026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ASSIST. FARMACÊUTICA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SETOR DE ASSIST. FARMACÊUTICA		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.08.04 - SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0034 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		✓ Inclusão
Ação:	2059 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.08.04 - SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			495.000,00



MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Inclusão
Ação:	1031 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. DE PLAN. E DESENV. TERRITORIAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. DE PLAN. E DESENV. TERRITORIAL		
Produto:	INVESTIMENTO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Inclusão
Ação:	1077 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVO, ORÇAMENTÁRIO E OUTROS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EXECUÇÃO DE PROPOSTAS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES DESTINADAS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO		
Produto:	CONFEÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Meta física relativa a "CONFEÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Inclusão
Ação:	2083 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Inclusão
Ação:	2084 - SUBSÍDIO DE SECRETARIO DE PLAN. E DESENV. TERRITORIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSÍDIO DE SECRETARIO DE PLAN. E DESENV. TERRITORIAL		
Produto:	FOLHA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Meta física relativa a "FOLHA" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			82.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Início Atenção
Ação:	2085 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ANÁLISE E DESENV. DE PROJETOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ANÁLISE E DESENV. DE PROJETOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.02 - SETOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			29.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Início Atenção
Ação:	2086 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.03 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Início Atenção
Ação:	2087 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.04 - SETOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000,00

Programa:	0035 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		✓ Início Atenção
Ação:	2088 - MANUTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.10.05 - SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000,00

MUNICÍPIO DE Itamonte - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	✓ Incluído Alteração
Ação:	1048 - IPAM - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O IPAM	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	IPAM - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O IPAM	
Produto:	INVESTIMENTO	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "INVESTIMENTO" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.000,00

Programa:	0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	✓ Incluído Alteração
Ação:	2129 - IPAM - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	IPAM - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
Produto:	MANUTENÇÃO	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		290.000,00

Programa:	0036 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	✓ Incluído Alteração
Ação:	2130 - IPAM - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	IPAM - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS	
Produto:	MANUTENÇÃO	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.193.950,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Incluído Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Produto:	RESERVA	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta física relativa a "RESERVA" medida em "PORCENTAGEM"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

Fabiana
Cristina
Bonanni
03555229699

JOAO
PEDRO
FONSECA
0386550166

4